
**LISTA DE ELEMENTOS A SOLICITAR A CANDIDATOS AO
FUNDO DE INVESTIMENTOS PARA O CINEMA E AUDIOVISUAL**



AVISO:

A aceitação do Modelo de Formulário FICA compreende:

- O preenchimento de **todos** os campos assinalados para esse efeito, bem como de todos os anexos do mesmo.
- Envio do ficheiro em formato **Excel/.xls** (não serão aceites outros formatos ex.: pdf)

Para que o Formulário possa ser preenchido correctamente, **antes de ser realizado o download** deverá verificar-se a seguinte condição:

Na barra de ferramentas do Excel>

Tools> Options> Security> Macro Security> Security Level: Low

A candidatura compreenderá o **preenchimento do Modelo de Formulário FICA, acompanhado dos seguintes elementos obrigatórios (*)**:

- * ► **ANEXO 1: Sinopse.**
 - * ► **ANEXO 2: Argumento / Guião.**
(Em caso de Documentário, este ponto não se aplica)
 - * ► **ANEXO 3: Tratamento.**
 - * ► **ANEXO 4: Ficha Técnica e Artística.**
 - * ► **ANEXO 5: Nota de Intenção do Produtor/ Apresentação e Defesa do Projecto ao FICA.**
 - * ► **ANEXO 6: Plano/ Calendário de produção da obra e, caso exista, o Plano de Rodagem/Mapa de Trabalho, devidamente orçado.**
 - * ► **ANEXO 7: Orçamento detalhado e Pressupostos no Modelo de Formulário FICA (Anexo 7: Mapa 1.1., 1.2. e 1.3.).**
 - * ► **ANEXO 8: Montagem Financeira:**
 - **Anexo 8.a: Mapa de origens e aplicação de fundos no Modelo de Formulário FICA (Anexo 8: Mapa 2.1. e 2.2.);**
 - **Anexo 8.b: Contratos de Co-Produção;**
 - **Anexo 8.c: Outros Contratos/Equivalente de Financiamento/ de Apoio Financeiro:**
 - Contratos de pré-venda TV [1] (Nota: as pré-vendas são antecipações de receitas não podendo cobrir custos da obra);
 - Contratos de Subsídios e Outros Apoios (Empréstimos, ICA, Ibermedia, Eurimages, Product Placement, Patrocínios, Participação em serviços, etc.) concedidos a todas as fases da Obra;
 - Contratos de Adiantamentos sobre Receitas [1];
 - Outros Contratos que justifiquem a participação financeira de co-produtores, financiadores e investidores.
- Nota:* Pode ser dispensada a apresentação dos contratos na fase de candidatura, sendo obrigatórios para a contratualização. Não obstante, serão atribuídos factores de ponderação mediante o suporte de informação prestado.
- [1] constituem estes valores receitas antecipadas, pelo que ao FICA se reserva o direito de exigir uma percentagem sobre os mesmos.
- * ► **ANEXO 9: Cadeia de Direitos e Contratos com Principais Actores.**
 - Contrato de cedência de direitos de autor com Argumentista, Realizador e autor de Música Original;
 - Contratos com Actores Principais e Técnicos Principais (caso existam).
- * ► **ANEXO 10: Estimativa de Receitas:**
 - Demonstração de receitas no **Modelo de Formulário FICA (Anexo 10: Mapa 3);**
 - Memorando com elementos justificativos da estimativa de receitas apresentadas (por ex: track-record das vendas ou receitas de produções anteriores ou similares; estimativas de Sales Agents);
 - CV e filmografias (sempre que possível com informação sobre resultados de exploração) dos Co-produtores, Distribuidores e Sales Agents dos quais se apresentem contratos ou estimativas de vendas, acompanhados de Track-record do produtor e realizador.
- **ANEXO 11: Contratos de Financiamento ou Quaisquer outros Apoios/Subsídios atribuídos para a Exploração Comercial da Obra e sua Promoção.**
 - Contratos para Distribuição Nacional e Internacional (Cinema, Vídeo, Pay Tv, VOD, Net, etc.);
 - Contratos com Sales Agents para vendas internacionais;
 - Contratos para Distribuição TV, Vídeo, noutros territórios (caso existam);
 - Outros contratos de exploração ou de utilização da obra;
 - Outros contratos de distribuição da obra;
 - Subsídios/Apoios à distribuição e promoção.
- Nota:* Pode ser dispensada a apresentação dos contratos na fase de candidatura, sendo obrigatórios para a contratualização. Não obstante, serão atribuídos factores de ponderação mediante o suporte prestado.
- * ► **ANEXO 12: Estratégia de Marketing/ Plano de promoção e comercialização com indicação de mercados e público-alvo.**
- * ► **ANEXO 13: Proposta de Reembolso do Valor Solicitado ao FICA.**
- * ► **ANEXO 14: Atestado de inscrição no ICA e apresentação de documento atestando situação regularizada perante a Administração Fiscal e perante a Segurança Social.**

Nota: Não serão considerados contratos noutras línguas, pelo que se exige, sendo esse o caso, uma tradução certificada de todos os contratos para Português.

A não apresentação dos elementos marcados como obrigatórios (*) significará causa de exclusão imediata da candidatura, aquando da abertura da mesma.

Todos os elementos deverão ser enviados em duas cópias, uma em papel, outra em formato digital (CD/ DVD). Os elementos da cópia de papel devidamente organizados, paginados e referenciados, sem qualquer tipo de encadernação (ex: argolas, lombadas, etc.). No que se refere ao CD/DVD este deverá ainda possuir conteúdo multimédia ou 1minuto de rodagem do projecto.